



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 565/2025

Novo Hamburgo, 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
70165-900

Assunto: **Moção nº 64/2025.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos cópia da Moção nº 64/2025, de autoria do vereador Eliton Avila – “Manifestação de aplausos ao Congresso Nacional pela aprovação do Projeto que amplia a Licença Paternidade”, a qual foi aprovada na sessão ordinária de 12 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

CRISTIANO COLLER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 64/2025

Manifestação de aplausos ao Congresso Nacional pela aprovação do Projeto que amplia a Licença-Paternidade.

Esta manifestação tem como objetivo reconhecer a importância do Projeto aprovado pelo Congresso Nacional que amplia a Licença Paternidade para 20 dias.

Considerando que a licença-paternidade passará de 05 dias para 20 dias, gradualmente.

Considerando o benefício que a licença-paternidade exerce sobre a criança e sobre a família, comprovados por estudos já publicados, diminuindo ou minimizando, os casos de depressão pós-parto nas mulheres.

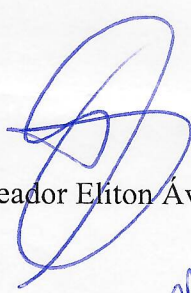
Considerando os estudos realizados pelo Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades da Universidade de São Paulo – Made-USP, os benefícios da licença-paternidade estendida se identificam no setor profissional também, empresas retêm mais talentos, e profissionais mais produtivos.

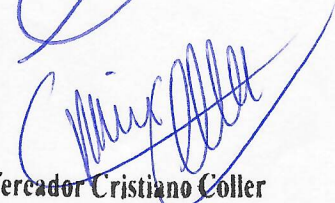
Com isso, encaminhamos essa Moção, reconhecendo o grande avanço para famílias e sociedade que essa alteração legal nos traz.

Desta forma, solicita-se o envio de cópia da presente ao Congresso Nacional.

Novo Hamburgo, 06 de novembro de 2025.


Vereadora Deza Guerraire


Vereador Eliton Ávila


Vereador Cristiano Coller

Obs: Redação conforme o original do autor.

/MJA